



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 10/88

De 29 de março de 1988

Concede licença ao Prefeito Municipal, senhor CLODOALDO MEDINA, para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação do pedido de licença, formulado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do ofício nº 429/88, de 24 de março de 1988, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo Único - Nos termos do artigo 25, inciso V, de Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o artigo 33, inciso V, do Regimento Interno, são concedidos a contar de 30 de março de 1988, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, ao Prefeito do Município de Araraquara, senhor CLODOALDO MEDINA.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 1988 (mil, novecentos e oito).

GILDO MARLOS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

ADINA DOLORICE MODOLO DE JOÃO
Diretora Geral